



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS
REPARTIÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

Anúncio de Concurso

1. A Direcção Provincial do Plano e Finanças de Inhambane convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços para apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

Nº ord.	Modalidade contratação e respectiva referência e contratação	Objecto do Concurso	Concorrentes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos qualificação e propostas	Validade das propostas	Garantia Provisória	
							Valor	Validade
1.	CR27I003461/CP/0005/2026	Prestação de serviços de manutenção de extintores	Inscritos no cadastro único	15/07/2026 as 08h30	15/07/2026 as 08h45	120 dias	N/A	N/A
2.	CR27I003461/CP/0006/2026	Prestação de serviços de manutenção para máquinas e equipamentos	Inscritos no cadastro único	15/07/2026 as 10h00	15/07/2026 as 10h15	120 dias	N/A	N/A

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquiri-los na **Direcção Provincial de Planos e Finanças de Inhambane**, no Bairro Balane 2, Rua/Av. Acordos de Lusaka, ao lado da Gráfica Sul de Save - Cidade de Inhambane, pela importância não restituível de **500,00MT (Quinhentos meticais)**, para cada conjunto, a depositar na conta do BCI nº **21222804710001- DPPFI**.

3. O prazo de Validade das propostas será de **120** dias, contados a partir da data da abertura das mesmas.

4. As Propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado.

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Inhambane, aos 22 de Junho de 2026

A Autoridade Competente
(Ilegível)